



Câmara Municipal de Monte

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº

/2026

“Indico ao Poder Executivo para o Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da Administração que seja feito a limpeza dos dois bueiros localizados no cruzamento da rua Silvio Minguzzi do Bairro Jardim Bela Vista.”

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que determine aos órgãos competentes da Administração, que seja realizado a limpeza dos dois bueiros localizados no cruzamento da rua Silvio Minguzzi do Bairro Jardim Bela Vista.

Solicito em caráter de urgência, a limpeza dos bueiros localizados nos lados esquerdo e direito da esquina da Rua Silvio Minguzzi do Bairro Jardim Bela Vista, om ponto de referência exato é ao lado do Mercadinho Rodrigues e da loja de Materiais de Construção. Ressalto que no local apresenta sérios problemas de alagamento durante períodos de chuva, colocando em risco a segurança de pedestres, motoristas e a integridade das mercadorias dos estabelecimentos comerciais vizinhos devido ao acúmulo de detritos que impede a vazão da água, conforme foto anexa.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 fevereiro de 2026.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA -PSD

